PORTARIA Nº 99 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a exclusão e inclusão de membro na Comissão Especial e Permanente de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o artigo 25 da lei municipal 4.421 de 23 de setembro de 2.021, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007;

R E S O L V E :

Art. 1º EXCLUIR da Comissão Especial e Permanente de **Sindicância Administrativa**, da qual originariamente trata a Portaria 012 de 6 de janeiro de 2022, a servidora efetiva **PATRÍCIA MEDRADO DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula 906565.

Art. 2º INCLUIR na Comissão Especial e Permanente de **Sindicância Administrativa**, da qual originariamente trata a Portaria 012 de 6 de janeiro de 2022, conforme previsto no artigo 25 da lei municipal 4.421 de 23 de setembro de 2.021, o servidor efetivo **RAFAEL DE MELLO FERNANDES**, matrícula: 915637.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, - Ubatuba, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.